

**118/169 - Diário Oficial do Estado de São Paulo**

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

**EXAURIMENTO**

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

- Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
- Recusar as aulas oferecidas;
- Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
- Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
- Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
- Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
- Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

\*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CATANDUVA – CATANDUVA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 182/13/2025 – PROCESSO Nº 136.00004713/2025–91****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1****CONVOCAÇÃO NORMAL**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CATANDUVA, da cidade de CATANDUVA, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

**DADOS DA DISCIPLINA**

Curso: AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Disciplina: 208 – PROJETO DE TRABALHO DE GRADUAÇÃO II

Carga horária e período: 2 / NOTURNO

Número de vagas: 1

**1. CANDIDATOS CONVOCADOS**

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

11/FERNANDO HENRIQUE DIAS/295131275 /26010646847 /1º

10/JOSÉ RICARDO CORRÊA DE SOUSA SOBRINHO/42931511-9 /31197924892 /2º

15/MONICA DO AMARAL MELHADO/231099393 /16175880838 /3º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

**LOCAL**

Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CATANDUVA

Endereço: RUA MARANHÃO Nº 898

BAIRRO: CENTRO – CEP: 15800-020 – CIDADE: CATANDUVA

**DATA**

Data de comparecimento: 17/07/2025

Horário: 17:30

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

**SESSÃO DE ESCOLHA**

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

**PROCURADOR**

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- Mandato com firma reconhecida;
- Cópia do documento de identificação do candidato; e
- Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

**EXAURIMENTO**

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

- Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

- Recusar as aulas oferecidas;

- Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;

- Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;

- Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;

- Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do

CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

\*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JESSEN VIDAL – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 146/03/2025, PROCESSO Nº 136.00060910/2025–91****DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 04/07/2025**

O Diretor da FATEC Professor Jessen Vidal, da cidade de São José dos Campos, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, DEFERE o recurso interposto por BRUNA CRISTINA BRAGA CHARYTITSCH, RG 41.196.802-6, inscrita sob o nº 12.

\*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 002/19/2025 – PROCESSO Nº 136.00053308/2025–05****DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 10/07/2025**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, DEFERE o recurso interposto por BRENNO ANDERSON AZEVEDO RODRIGUES, RG 3611503, inscrito sob o nº 3.

\*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA – COTIA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 270/16/2025, PROCESSO Nº 136.00090663/2025-57****DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 11/07/2025**

O Diretor da FATEC COTIA, da cidade de COTIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, DEFERE o recurso interposto por ADRIANA SOEIRO PINO, RG 16.525.596-1, inscrito sob o nº 2.

\*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA – COTIA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 270/17/2025, PROCESSO Nº 136.00090682/2025-83****DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 11/07/2025**

O Diretor da FATEC COTIA, da cidade de COTIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, DEFERE o recurso interposto por ADRIANA SOEIRO PINO, RG 16.525.596-1, inscrito sob o nº 2.

\*

**FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/34/2024 – PROCESSO Nº 136.00153352/2024–25****DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/07/2025**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 02/10/2025, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina GESTÃO AMBIENTAL NA INDÚSTRIA POLIMÉRICA, do curso POLÍMEROS.

\*

**FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE – ITAPETININGA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 131/23/2024 – PROCESSO Nº 136.00146904/2024–49****DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/07/2025**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE, da cidade de ITAPETININGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 07/10/2025, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ERGONOMIA, do curso GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL.

\*

**FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE – ITAPETININGA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 131/24/2024 – PROCESSO Nº 136.00146907/2024–82****DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/07/2025**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE, da cidade de ITAPETININGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 07/10/2025, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina TECNOLOGIA DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, do curso GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL.

\*

**FACULDADE DE TECNOLOGIA ANTONIO RUSSO – SÃO CAETANO DO SUL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 168/14/2024 – PROCESSO Nº 136.00153132/2024–00****DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/07/2025**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ANTONIO RUSSO, da cidade de SÃO CAETANO DO SUL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 07/10/2025, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ECONOMIA INTERNACIONAL, do curso COMÉRCIO EXTERIOR.

\*

**SECRETARIA DA SAÚDE****COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE****INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS****EDITAL Nº 028/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025**

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I PARA ATUAR NO SERVIÇO DE MEDICINA INTENSIVA

ESPECIALIDADE(S): MEDICINA INTENSIVA OU CLÍNICA MÉDICA OU INFECTOLOGIA OU ANESTESIOLOGIA OU CARDIOLOGIA

I.E. Nº: 008/2022

EDITAL Nº: 028/2025

**CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS**

O INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para o cargo de MÉDICO I PARA ATUAR NO SERVIÇO DE MEDICINA INTENSIVA, na(s) especialidade(s) de MEDICINA INTENSIVA OU CLÍNICA MÉDICA OU INFECTOLOGIA OU ANESTESIOLOGIA OU CARDIOLOGIA, realizado para INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 25/10/2024, publicado no D.O.E. de 29/10/2024.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de original e cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF (caso o nº do CPF conste no RG, poderá ser apresentada no ato da anuência apenas o original e cópia do RG).

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato (procuração devidamente autenticada em cartório), além da cópia simples (a qual ficará retida na Unidade) e o documento de identidade original do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**

DATA: 25/07/2025

HORÁRIO: 10:00hs

LOCAL: SALA DE AULA DO INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS (Prédio do Ambulatório).

ENDEREÇO: Avenida Dr. Arnaldo, 165 – Cerqueira César – São Paulo/SP (próximo à estação Clínicas do Metrô).

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS****NOME – R.G. – CLASSIFICAÇÃO**

LUCAS MENDES CUNHA DE RESENDE BRASIL - MG-16.399.185-MG - 14º

ANDRE GOIS ARRUDA - 13.125.333-8-PR - 15º

SORAYA DEVI MACEDO - 66.803.433-6-SP - 16º

NATASHA MEGUMI SEO FUKUSHIMA - 64.294.484-2-SP - 17º

SHEILA CRISTINA WEIGMANN - 3.278.613-1-SC - 18º

ALEXANDRE BORGES DE CASTRO RAY - 04396075-82-BA - 19º

ANA CLARA ROCHA DA SILVA - 45.886.888-7-SP - 20º

FELIPE ARTHUR FAUSTINO DE MEDEIROS - 48.194.025-X-SP - 21º

MARIANNA MARTINS LAGO - 4.519.624-SC - 22º

EVELYN LEPKA DE LIMA - 36.293.601-8-SP - 23º

JORGE LUIZ DE BARROS TORRESI - 35.506.324-4-SP - 25º

DIOGO DANTAS MARQUES - 21.251.555-5-RJ - 26º

MARCOS FELIPE DE LUNA BOZZOLO - 35.455.747-6-SP - 27º

JOÃO CARLOS DE MENEZES - 32.422.803-X-SP - 28º

GABRIEL FIGUEIREDO - 43.749.879-7-SP - 29º

**OBSERVAÇÃO:**

O candidato omitido anuiu anteriormente.

**LOCAL DE TRABALHO:**

Instituto de Infectologia Emílio Ribas

ENDEREÇO: Av. Dr. Arnaldo, 165 – Cerqueira César – CEP 01246-900 - São Paulo/SP.

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 04 vagas/Cargo Efetivo.